



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 207/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

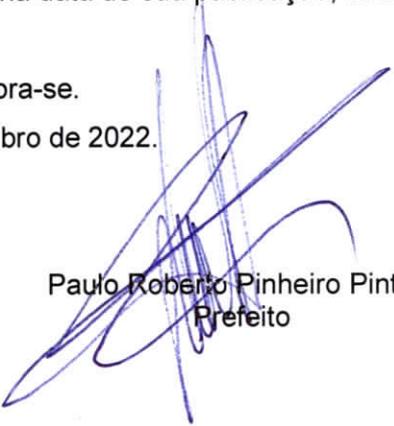
I - SUBSTITUIR o membro LUCY VILAS BOAS DE OLIVEIRA, NAIE – Núcleo de Apoio à Inclusão Educacional, que compõe a **COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** de Santo Antônio de Pádua, designado pela Portaria nº 192/2022 de 27/09/2022, pelo seguinte membro:

- JÚLIO AMÉRICO RIBEIRO PEREIRA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito